

## ACORDO DE CONVIVÊNCIA REBIO JARU E VISITANTES

1. Não deixe lixo jogado por ai. Separar lixo orgânico do lixo seco;
2. Não sair sozinho da sede ou base, apenas com servidores da unidade ou responsáveis de projetos, ou com autorização dos mesmos;
3. Usar camisas de manga longa, calçados fechados e calças compridas para sair da sede, de preferência com a boca da calça bem fechada para evitar infestação de insetos ou acidentes com animais peçonhentos;
4. Respeitar horários previamente estabelecidos;
5. Respeitar os servidores, responsáveis e todos os colegas;
6. Economizar água;
7. Respeitar os animais e plantas;
8. Respeitar o horário de silêncio (22:00);
9. Não transportar para o interior da UC ou ingerir bebida alcoólica ou fazer uso de qualquer tipo de entorpecentes;

10. Sujou! Limpou!;
11. Fotografias tiradas na REBio necessitam de autorização do ICMBio para publicação ou divulgação;
12. **É estritamente proibido:**  
  
Entrar na REBio sem autorização, pescar, caçar, coletar ou transportar espécimes da fauna ou flora, salvo em campanhas de pesquisa com a devida autorização concedida através do SISBIO/ICMBio.
13. Em caso de dúvidas, pergunte a um servidor do ICMBio/REBio Jaru.

Ajude-nos a manter um ambiente saudável.

**A equipe gestora.**

**Referência:** SNUC, Lei 9.605 de 12/07/1998 e Plano de Manejo da REBio Jaru.